



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 652/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Edital de Convocação – Audiência Pública – RGF.....
Decreto GAP/PGM nº 210/2023
Decreto GAP/PGM nº 211/2023
Decreto GAP/PGM nº 212/2023
Decreto GAP/PGM nº 213/2023
Concurso Público – Convocação para Posse nº068
Processo Seletivo nº 006/2022 – Convocação nº021
Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº 007/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 014/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 015/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATORIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, com fundamento estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral do município, a participar da Audiência Pública referente (RGF) Relatório de Gestão Fiscal, a realizar-se as 14:00 hrs no dia 28 de Fevereiro de 2023, no Centro de Convivência.

Água Clara, 13 de fevereiro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 210/2023 de 23 de FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO** dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., e da outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES**, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no disposto do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.065, de 03/10/2018, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e sobre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e revoga as Leis Municipais nº 847 e 848, ambas de 16 de maio de 2012".

DECRETA:

Artigo 1º - SUBSTITUIR os membros anteriormente nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., passando a vigorar o seguinte texto:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Saúde

SUBSTITUIR	POR
Titular: Leandro Bueno Candido	Titular: Danizele do Espírito Santo da Silva

Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Finanças.

SUBSTITUIR	POR
Suplente: Vanessa Rodrigues da Paz	Suplente: Fernanda Carolini de Souza Neves

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara - APAE

SUBSTITUIR	POR
Titular: Rosangela Bento de Camargo Fini	Titular: Jessica Ingrid da Silva Barbosa

Artigo 2º - O presente Decreto terá vigência até 18/04/2024;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário no Decreto nº146/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 211/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO** dos membros Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CGFMIS, e da outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES**, usando das atribuições que o cargo lhe confere.

DECRETA:

Artigo 1º - SUBSTITUIR os membros anteriormente nomeados para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CGFMIS, passando a vigorar o seguinte texto:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Saúde

SUBSTITUIR	POR
Titular: Leandro Bueno Candido	Titular: Danizele do Espírito Santo da Silva



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 652/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Finanças.

SUBSTITUIR	POR
Suplente: Vanessa Rodrigues da Paz	Suplente: Fernanda Carolini de Souza Neves

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara - APAE

SUBSTITUIR	POR
Titular: Rosângela Bento de Camargo Fini	Titular: Jessica Ingrid da Silva Barbosa

Artigo 2º - O presente Decreto terá vigência até 18/04/2024.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário nos Decretos nº28/2020 e nº19/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 212/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, e da outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, usando das suas atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no disposto do Capítulo II e seus parágrafos da Lei Municipal 951/2014, de 17/12/2014, e considerando o que estabelece a Constituição Federal no Artigo 227 e a Lei Federal 8.069/90.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, as pessoas abaixo transcritas:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Titular: Diego Aparecido Ribas da Silva

Suplente: Rafael Aparecido do Nascimento Minho

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Renan de Almeida Kichel

Suplente: Oneida Dutra de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Thomaz Mariano de Queiroz

Suplente: Daisy Raphaella de Souza

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara.

Titular: Marcos Antônio de Oliveira

Suplente: Cristiano Apolinário Filho

Colegiado Escolar da Escola Estadual Chico Mendes

Titular: Ericha Breuer

Suplente: Rosilda Wagner Costa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara – APAE

Titular: Patrícia Bueno de Moraes

Suplente: Rosângela Bento de Camargo Fini

Artigo 2º - O presente decreto tem validade por dois anos, tendo início a partir de sua publicação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 213/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO do Membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e da outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, usando das suas atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no disposto do Artigo 1º e seus parágrafos da Lei Municipal 619/2007.

DECRETA:

Artigo 1º SUBSTITUIR os membros anteriormente nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, as pessoas abaixo transcritas:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Infraestrutura

SUBSTITUIR	POR
Titular: Renan de Almeida Kichel	Titular: Arthur Vinicius Camilo Queiroz

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário prevista no Decreto nº30/2021, nº125/2022, nº143/2022 e nº156/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 068 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 24/02/2023, munida



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 652/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 068 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

309 - ATENDENTE INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO
70º LUDMILA ANTONIA DA SILVA	397558

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, em caráter de urgência, no dia 24/02/2023, munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas

funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021

06. Cargo: Zelador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
27º	06.03.26	Marta Regina Estevão Martins	0,0
28º	06.03.27	Magali de Souza Amorim Marins	0,0
29º	06.03.28	Guiomar Cristina Simões Porto Rodrigues	0,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, em caráter de urgência, no dia 24/02/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 652/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
10º	0791-2	Roseane Ferreira	14,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, em caráter de urgência, no dia 24/02/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da

continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

07. Cargo: Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
18º	0722	Odila Aparecida Pereira	2,0
19º	0720	Tereza Dantas Bononi	2,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, em caráter de urgência, no dia 24/02/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 652/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
19º	0920	Odilia Aparecida Pereira	9,0
20º	0921	Telma Alves dos Santos Portugal	8,0
21º	0922	Eliane Santos de Jesus	8,0